



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALBERTINA**

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,
Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

PORTARIA 7.052, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 48, de 04 de junho de 2014;

Considerando o requerimento nº 75950 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Prorrogação da Licença à Gestante a servidora GABRIELA VILELA RAFAEL, portadora do MASP. 14.638, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo no período de 27/08/2025 a 25/10/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de agosto de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal